

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO  
DE MONITORIA - VAGAS REMANESCENTES  
NUTRIÇÃO 2021.1**

<b>RESULTADO FINAL</b>				
<b>LABORATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE E ANÁLISE SENSORIAL DE ALIMENTOS</b>				
<b>NÃO HOUVE CLASSIFICADOS</b>				

<b>RESULTADO FINAL</b>				
<b>LABORATÓRIO DE ANATOMIA MODELOS E IMAGEM II</b>				
<b>Nº</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Status</b>
01	2017223017	Alison Augusto Jose Mendes da Silva	9,00	Voluntário(a)

<b>RESULTADO FINAL</b>				
<b>LABORATÓRIO DE NUTRIÇÃO ENTERAL E LACTÁRIO II</b>				
<b>Nº</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Status</b>
01	2018123070	Natália Gomes Santos	9,00	Voluntário(a)
02	2018123068	Joyce Freitas de Souza	9,00	Remanejável
03	2018123067	Ketille Paulino de Almeida	8,50	Remanejável

**INFORMAÇÕES AOS APROVADOS NA MONITORIA 2021.1 –**

**VAGAS REMANESCENTES**

**(ENFERMAGEM, FARMÁCIA, NUTRIÇÃO, ODONTOLOGIA E PSICOLOGIA)**

**1º PASSO (BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS)**

Inicialmente, todos os monitores devem realizar um **cadastro no site do NUDEP** (Núcleo de Estágios) **nudep.com.br**, informando dados pessoais para fins de registro.

Os estudantes aprovados como bolsistas ou voluntários deverão entrar em contato com o **NUDEP** e apresentar as documentações necessárias para emissão do **Termo de Compromisso da Monitoria**. Todos os documentos listados abaixo devem ser enviados separadamente em formato de arquivo **PDF**, para o endereço de **e-mail** do NUDEP ([nudep@nudep.com.br](mailto:nudep@nudep.com.br)) entre **08/02** e **09/02/2021**. O candidato receberá por e-mail a confirmação de recebimento de seus documentos, bem como seu **Termo de Compromisso da Monitoria**, que deverá **imprimir e assinar**.

**Documentos para o NUDEP:**

- ✓ **RG E CPF**
- ✓ **DECLARAÇÃO DE VÍNCULO 2021.1**
- ✓ **01 FOTO 3x4**
- ✓ **CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado nos últimos 03 meses)**

## RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA - VAGAS REMANESCENTES NUTRIÇÃO 2021.1

### ORIENTAÇÕES

**Obs.: 1.** O comprovante deverá estar no nome do estudante ou dos pais, para os casos de estudantes que não possuam o comprovante nestas condições, deverá ser enviada a Declaração de Domicílio, disponível no DP – Departamento Pessoal (contato apenas via e-mail: [dp@fps.edu.br](mailto:dp@fps.edu.br)), assinada e reconhecida firma em cartório. Caso o comprovante de residência esteja no nome de seus avós, o mesmo deverá enviar a certidão de nascimento (original).

**Obs.: 2.** Caso o estudante resida em imóvel alugado, o mesmo deverá enviar o contrato de locação do imóvel (original). Se o contrato não estiver em nome do estudante, deverá ser enviada a Declaração de Domicílio, disponível no DP (contato apenas via e-mail: [dp@fps.edu.br](mailto:dp@fps.edu.br)), assinada e reconhecida firma em cartório.

**Obs.: 3.** Caso o comprovante de residência esteja no nome do(a) cônjuge, o mesmo deverá enviar a certidão de casamento (original).

**ATENÇÃO!** Além dos arquivos citados acima, é necessário que no corpo textual do e-mail seja informado o nome, matrícula, laboratório e telefone para contato. O título/assunto do e-mail deve ser: **CURSO** (Ex.: FARMÁCIA).

**NUDEP – Telefone/WhatsApp: (81) 98793-1943**, horário de funcionamento de 8h40 às 12h/ 13h30 às 16h30. De segunda a sexta-feira. E-mail: [nudep@nudep.com.br](mailto:nudep@nudep.com.br). Caso haja qualquer dúvida quanto ao trâmite contratual, o monitor deve entrar em contato com o NUDEP através destes contatos.

### 2º PASSO: (BOLSISTAS)

Após a emissão do termo pelo NUDEP, o monitor deverá enviar os documentos abaixo para o seguinte endereço de e-mail: [marco.aurelio@fps.edu.br](mailto:marco.aurelio@fps.edu.br), entre 08/02 e 09/02/2021. Todos os documentos deverão ser enviados em formato de arquivo PDF, caso contrário serão desconsiderados, e o candidato desclassificado, remanejando-se o candidato seguinte.

- ✓ TERMO DE COMPROMISSO DA MONITORIA – frente e verso (assinado pelo candidato)
- ✓ RG (Não serão aceitos outros documentos de identificação, pois se trata de exigência do e-social)
- ✓ CPF
- ✓ COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (atualizado nos últimos 03 meses)

**Obs.: 1.** O comprovante deverá estar no nome do estudante ou dos pais, para os casos de estudantes que não possuam o comprovante nestas condições, deverá ser enviada a Declaração de Domicílio, disponível no DP – Departamento Pessoal (contato apenas via e-mail: [dp@fps.edu.br](mailto:dp@fps.edu.br)), assinada e reconhecida firma em cartório. Caso o comprovante de residência esteja no nome de seus avós, o mesmo deverá enviar a certidão de nascimento (original).

## RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA - VAGAS REMANESCENTES NUTRIÇÃO 2021.1

Obs.: 2. Caso o estudante resida em imóvel alugado, o mesmo deverá enviar o contrato de locação do imóvel (original). Se o contrato não estiver em nome do estudante, deverá ser enviada a Declaração de Domicílio, disponível no DP (contato apenas via e-mail: [dp@fps.edu.br](mailto:dp@fps.edu.br)), assinada e reconhecida firma em cartório.

Obs.: 3. Caso o comprovante de residência esteja no nome do(a) cônjuge, o mesmo deverá enviar a certidão de casamento (original).

✓ TÍTULO DE ELEITOR OU COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL

✓ OS ESTUDANTES QUE POSSUÍREM CONTA CORRENTE NO BANCO SANTANDER (NÃO SERÁ VÁLIDA CONTA POUPANÇA) DEVERÃO TAMBÉM APRESENTAR OS DADOS BANCÁRIOS NO ATO DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA MENCIONADA PARA DEPÓSITO DA BOLSA (ATRAVÉS DE E-MAIL: [marco.aurelio@fps.edu.br](mailto:marco.aurelio@fps.edu.br)).

✓ AOS ESTUDANTES QUE JÁ FORAM MONITORES BOLSISTAS EM OUTRAS EDIÇÕES E QUE JÁ TENHAM CONTA SALÁRIO E/OU CORRENTE PELO BANCO SANTANDER, NÃO SERÁ NECESSÁRIO ABERTURA DE UMA NOVA CONTA, DESDE QUE A REFERIDA ESTEJA ATIVA. PARA ESSES CASOS SERÁ NECESSÁRIO APENAS O ENVIO DE UM EXTRATO BANCÁRIO ATUALIZADO DA CONTA (ATRAVÉS DE E-MAIL: [marco.aurelio@fps.edu.br](mailto:marco.aurelio@fps.edu.br)).

### 3º PASSO: (VOLUNTÁRIOS)

Os monitores voluntários deverão enviar apenas o **Termo de Compromisso da Monitoria** (devidamente **assinado pelo monitor** e em formato de arquivo **PDF**) para o endereço de e-mail: [marco.aurelio@fps.edu.br](mailto:marco.aurelio@fps.edu.br), entre **08/02 e 09/02/2021**.

Observações: (Bolsistas, Voluntários e Remanejados)

- Para a contratação no **NUDEP** os estudantes aprovados (bolsistas, voluntários e remanejados) precisam estar regularmente matriculados no semestre de **2021.1**.
- Os estudantes bolsistas, voluntários e remanejados aprovados no processo, deverão enviar toda a documentação ao **NUDEP** e **FPS** para contratação, impreterivelmente, no prazo estabelecido no cronograma.
- O período de Contratação no **NUDEP** e **FPS** ocorrerá entre os dias **08/02/2021** e **09/02/2021**.

Recife, 06 de fevereiro de 2021.